

EDITAL N.º 006/2019 – CONVOCAÇÃO HRL

O **Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do PR**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto n.º 12.093, de 03 de setembro de 2014, considerando o disposto no inciso IX, artigo 37 da Constituição Federal; considerando os termos do § 7º, artigo 13 da Lei nº 17.959 de 11/03/2014; considerando o disposto § 3º, artigo 24 do Decreto nº 12.093/2014, bem como a autorização do Conselho Curador conforme Resoluções nº 012 e 015/2019, resolve

TORNAR PÚBLICA

A primeira CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS E CONTRATAÇÃO, dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado que escolheram a unidade hospitalar HRL– Hospital Regional do Litoral, de acordo com as regras contidas o Edital nº 001/2019.

Os candidatos abaixo relacionados, estão convocados para comparecer no Hospital Regional do Litoral – Rua Presidente Getúlio Vargas, 222 - Estradinha – Paranaguá – Paraná - Entrada saguão principal, no dia 06/09/2019, das 09h00 às 11h e das 14h00 às 16h00:

Função: ASSISTENTE DE FARMÁCIA					
NOME	RG	AMPLA CONC.	PN	PNE	PONTUAÇÃO
DIRLEI ALVES DO CARMO	52429315 PR	1			90.00
CRISTIANE VOSS	34015929 PR	2			90.00
JANELIZE NASCIMENTO FELISBINO	91931176 PR	3			90.00
MARCIA ROSANE NIKOSKI	64477293 PR	4			88.00
DULCINEIA FARIA CORREA	46166183 PR	5			82.00
CRISTIANE DA SILVA	81620695 PR	6			82.00
LUCIA DE FATIMA PEREIRA	18725509 PR	7			80.00
KELLI CRISTINA KAZUBEK	65774852 PR	8			80.00
ANDRE DA SILVA LIMA	86082020 PR	29	1		64.00

Função: ENFERMEIRO					
NOME	RG	AMPLA CONC.	PN	PNE	PONTUAÇÃO
PRISCILA SOUZA LIMA DO VALLE	22164325 PR	1			100.00
LUCIANA ALPENDRE SILVEIRA DE FREITAS	43975676 PR	2			100.00
ELZA DOS SANTOS	84221538 PR	3			100.00
LEANDRO JOSE MICHELON	78241500 PR	4			100.00
CRISTYAN MEIRA DE ARAUJO VASCONCELOS	0780910630 BA	5			100.00
ANA PAULA FERREIRA	70232421 PR	6			100.00
AURORA MORAES	3100762 PA	7			100.00
MICHAEL JACKSON NEVES	80803095 PR	8	1		100.00
SHIRLEY HANTSCHICK DE CARVALHO HERITT	53291457 PR	9			100.00
VALESKA LOPES PEREIRA	1370367 MS	10			100.00
MARCIA REGINA PINHEIRO MAGON	81416419 PR	11			100.00
ANDRIELLE ALVES DA SILVA GONZAGA	101926923 PR	12			98.00
SIMONE APARECIDA DAS NEVES FERREIRA	43749951 PR	13			98.00
NEUZIRA BUENO RIBAS	37993689 PR	14			94.00
GESSANA DE ANTONI BUENO RIBEIRO	63082597 PR	15			92.00
SANIA REGEA OLIVEIRA SIMOES	196000 RR	16			92.00
MARIA DE LOURDES OLIVEIRA SIMOES	442019 CE	17			92.00
ISABEL CRISTINA MENESTRINA PEREIRA	100290529 PR	18			90.00
RAFAELA ZANARDI BONZATTO	79515434 PR	19			90.00
JANAINA BOJIKIAN DA COSTA VITAL JULIATTO	307387768 SP	20			90.00
EVANDRO AGUIAR	125812775 PR	21			90.00
ELIZETE MARAIA ARAUJO DINIZ	06267 MA	22	2		90.00
OGLACIR ALMEIDA SILVA LIMA	0377158420099 MA	23			90.00
ALEXANDRO JOSE PEREIRA	62866004 PR	24			90.00
GRASIELA MEZZARI	80705565 PR	25			90.00
FRANCIELE APARECIDA LAGOS TORRES	84127620 PR	26			90.00
GISELE MEROLLI MIRANDA	239998893 SP	27			90.00
DEISE MARCELLE DE ARAUJO	80529929 PR	28			90.00
SAMYRA KELLE DE OLIVEIRA	2576947 PI	29			90.00
DANIELE ROBERTA DE CASTILHO	70152894 PR	30			90.00
FABIANA ELOIZA DE LIMA DO PRADO	99071729 PR	31			90.00
JULIANA PEREIRA DE QUEIROZ	94488133 PR	32			90.00

TIAGO DE SOUZA FERREIRA	7372550 SC	33			90.00
ROSI SOBOTTKA	76562954 PR	34			90.00
IVONE DOS SANTOS REIS	76530980 PR	37	3		84.00
SILVANI SANTOS MOREIRA	127535205 PR	40	4		84.00
PAULO LEVI ANDRADE WANBURK	751735 RO	78		1	70.00

Função: FARMACÊUTICO					
NOME	RG	AMPLA CONC.	PN	PNE	PONTUAÇÃO
MARGARET DE FATIMA TITAO	4128631001 RS	1			90.00
DAIANE MACIEL POCK	64398954 PR	2			90.00
ANDREZA ALVES DA SILVA	80486219 PR	3			84.00
GERALDO DA SILVA JUNIOR	79568074 PR	4			84.00
JESSICA DRIELLI TORQUETTI TAVARES	101651720 PR	5			82.00
MICHELE PENICHE DOS SANTOS	64515756 PR	6			80.00
JOELSON ARISI	939008 MT	7			80.00
NALMIRA MARTINS DA COSTA ARAUJO	2986470 MG	8			80.00
ABIAIL MARQUES CARDOSO SILVA	125256929 PR	55	1		20.00

Função: FISIOTERAPEUTA					
NOME	RG	AMPLA CONC.	PN	PNE	PONTUAÇÃO
JANANA CRISSIANE DE PAULA	78157925 PR	1			100.00
JULIANA BITENCOURT	78471514 PR	2			100.00
POLIANA DEBIAZI	93798775 PR	3			100.00
ELEN ANE PEREIRA DA SILVA VAZ	205602307 SP	4	1		100.00

Função: FONOAUDIÓLOGO					
NOME	RG	AMPLA CONC.	PN	PNE	PONTUAÇÃO
LETICIA SANTOS CORREA	460385872 SP	1			100.00
MARSELLE RAQUEL WALDRICH	16519472 PR	2			90.00

Função: NUTRICIONISTA					
NOME	RG	AMPLA CONC.	PN	PNE	PONTUAÇÃO
EDCLEIA REGINA CANZI	62663421 PR	1			100.00
KIRSTEN CORINNA WEBER SILVA	153114528 PR	2			100.00

Função: PSICÓLOGO					
NOME	RG	AMPLA CONC.	PN	PNE	PONTUAÇÃO
GIANI APARECIDA GAIGUER	57716886 PR	1			100.00
CINTIA MARA CARDOSO	78700297 PR	2	1		100.00

Função: TÉCNICO DE INFORMÁTICA					
NOME	RG	AMPLA CONC.	PN	PNE	PONTUAÇÃO
LUIZ ARNALDO DE OLIVEIRA SILVA	80575963 PR	1			90.00
JOSE CRISTIANO DOS SANTOS	82778969 PR	2			90.00

Conforme edital 001/2019, item 7., os candidatos devem realizar a **COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS E CONTRATAÇÃO**:

7. CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS E CONTRATAÇÃO

7.1 A convocação é composta por fase única, de comprovação de títulos, e de contratação, condicionada à existência de vaga. A convocação dos candidatos será feita observando-se a necessidade de cada Hospital e por ordem de classificação final das listas de ampla concorrência, de pessoas negras e de pessoas com deficiência. Quando a convocação ocorrer o candidato deverá apresentar os documentos especificados nos itens 7.9.1 e 7.9.2.

7.8 Comprovação De Títulos: Para a comprovação de títulos, conforme item 5. **CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E TÍTULOS**, o candidato, ou seu procurador habilitado por instrumento particular de procuração, original, com firma reconhecida deverá comparecer ao local, data e horário estabelecidos e divulgados na

convocação, portando os documentos abaixo, ou cópia autenticada em cartório, quando não apresentado documento original:

- a) comprovante de inscrição;
- b) documento de identidade – Podem ser apresentados os seguintes documentos, desde que contenham foto:

- I. - Cédula de identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública;
- II. - Título de Eleitor Digital (e-Título);
- III. - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS. Além do documento original, pode ser comprovada pela Carteira de Trabalho Digital;
- IV. - Passaporte brasileiro (ainda que vencido);
- V. - Carteira nacional de Habilitação expedida pelo DETRAN (ainda que vencida), ou a Carteira Nacional de Habilitação Digital - CNH Digital;
- VI. - Carteira de identidade expedida por comando militar, ex-ministério militar, pelo Corpo de Bombeiros ou Polícia Militar;
- VII. - Carteira funcional expedida por órgão público, reconhecida por lei federal como documento de identidade válido em todo território nacional;
- VIII. - Carteira de identidade expedida por órgão fiscalizador do exercício de profissão regulamentada por lei.

c) originais e cópias legíveis e em bom estado de conservação dos títulos de escolaridade obrigatória constantes no comprovante de inscrição, conforme descritos no Item 5.1.1;

d) Para a função de motorista, além dos documentos mencionados no item 5.1.1, o candidato deverá apresentar Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria “C”, com EAR (Exerce Atividade Remunerada) e Curso para Condutores de Veículos de Transporte de Emergência em situação regular no Departamento de Trânsito – DETRAN.

e) originais e cópias legíveis e em bom estado de conservação dos títulos de aperfeiçoamento profissional constantes no comprovante de inscrição, conforme descritos no Item 5.1.2;

- f) originais e cópias legíveis e em bom estado de conservação do(s) comprovante(s) do tempo de serviço constantes no comprovante de inscrição, conforme descritos no Item 5.1.3 e 5.1.3.1;
- g) Autodeclaração de pessoa negra homologado nos termos do item 4.6.4, modelo do Anexo III, para candidatos inscritos como pessoa negra;
- h) Laudo médico para inscritos como Pessoa com Deficiência, nos termos do item 4.7.5, modelo do Anexo III.

7.9 Contratação – O candidato somente estará apto para a contratação quando:

- a) Comprovar os títulos e demais documentos;
- b) Existir vaga para a contratação quando convocado.

7.9.1 Para ser contratado, o candidato deverá identificar-se e apresentar os seguintes documentos pessoais originais ou documentos de aplicativos de celular de órgãos oficiais, em situação regular, acrescidos de uma cópia, às suas expensas, ou cópia autenticada em cartório quando não apresentado documento original:

- a) Carteira de identidade expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná - IIPR/SESP, indispensável para a implantação do pagamento, conforme Decreto Estadual n.º 2.704, de 27 de outubro de 1972. Será aceito outro documento de identificação onde conste o número do RG do Paraná, desde que neste documento constem todos os dados necessários para o cadastro: nome, data, cidade, estado e país de nascimento, data de emissão do RG, órgão emissor do RG e filiação;
- b) CPF: a comprovação pode ser feita por meio da apresentação dos seguintes documentos, desde que conste o número de inscrição do CPF:

1. Carteira de Identidade;
2. Carteira Nacional de Habilitação, inclusive a versão digital;
3. Comprovante de Inscrição no CPF emitido pelas entidades conveniadas à Receita Federal (Banco do Brasil, Correios e Caixa Econômica Federal);
4. Comprovante de Inscrição no CPF impresso a partir do site ou do aplicativo da Receita Federal;

5. Outros modelos de cartão CPF emitidos de acordo com a legislação vigente à época;
 6. Comprovante do número do CPF impresso da página eSocial, Consulta à Qualificação Cadastral – CQC.
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS: página da foto e qualificação da identificação do trabalhador;
 - d) Cartão do PIS/PASEP, ou documento oficial emitido pela Caixa Econômica Federal, contendo o número do PIS ou comprovante de número do PIS/PASEP impresso da página do Portal eSocial – CQC;
 - e) Comprovante de titular de conta corrente no Banco do Brasil, contendo o número da agência e conta (caso necessário, a FUNEDAS fornecerá a carta de abertura, após a entrega do restante da documentação);
 - f) Comprovante de endereço atual;
 - g) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino até 45 anos na data da contratação;
 - h) Título de eleitor e comprovante da última votação, que podem ser substituídos pela Certidão de Quitação Eleitoral.
 - i) Duas fotos 3 X 4.

7.9.2 Para ser contratado pela FUNEDAS, é indispensável apresentar os seguintes documentos pessoais originais atualizados e/ou preenchidos:

- a) Carteira de Vacinação de Adulto atualizada.
- b) Certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual emitida por distribuidores ou cartórios criminais ou varas de execução penal em Fórum(s) do(s) Município(s) no(s) qual(ais) o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, expedida nos 6 (seis) meses anteriores à data da contratação. O candidato é responsável pelas custas da certidão, que tem prazo de expedição definido pelo cartório distribuidor, sendo que pode solicitar também através do site da Polícia Civil do Estado do Paraná - <http://www.institutodeidentificacao.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?Conteudo=102>);

- c) Certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Federal. A emissão é solicitada on-line no site do Ministério da Justiça ou no site da Polícia Federal. Se a certidão não for emitida por qualquer ocorrência, inclusive pela possibilidade de nomes iguais, o interessado deverá obtê-la diretamente no Setor de Certidões no edifício-sede da Justiça Federal do Tribunal Regional Federal da região onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos ou no edifício-sede da Polícia Federal. A certidão deve ter sido emitida nos 6 (seis) meses anteriores à data da contratação;
- d) Declaração de Não Demissão de Serviço Público (modelo Anexo III);
- e) Declaração de acúmulo de cargos (modelo Anexo III).
- f) Comprovante de impressão da Consulta à Qualificação Cadastral – CQC – eSocial, sem divergências, que poderá ser obtido no endereço eletrônico do Governo Federal <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>, em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal n.º 8.373, de 2014 e ao contido nas Resoluções Federais do Comitê Gestor do eSocial n.º 1, de 2015 e n.º 4, de 2015.
- g) Atestado de saúde ocupacional, atestando que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições da função para a qual se inscreveu. O candidato será encaminhado pelo setor de Recursos Humanos, para os exames e consulta necessários para emissão deste documento.

Curitiba, 30 de agosto de 2019.

Marcello Augusto Machado
Diretor Presidente da FUNFEAS

Fabiano Mores Machado
Presidente da Comissão Organizadora do PSS